

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPORTE INTERESTADUAL DE SANGUE E COMPONENTES

SERVIÇO DE HEMOTERAPIA REMETENTE

Razão Social: FUJISAN CENTRO DE HEMOTERAPIA HEMATOLOGIA DO CEARÁ S/S LTDA

CNPJ: 07.871.676/0001-08

Responsável Técnico: FRANCISCO GUILHERME FUJITA NETO

Endereço: AV. BARÃO STUDART, 2626 – JOAQUIM TÁVORA – FORTALEZA/CE

Tel/Fax: 85 – 4009 - 6625

E-mail: garantiadaqualidade@fujisan.com.br

SEDE DO SERVIÇO DE HEMOTERAPIA DESTINATÁRIO

Razão Social: HEMOCLÍNICA CLÍNICA DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA LTDA

CNPJ: 03.496.858/0008-53

Responsável Técnico: MARIA DO ROSÁRIO LEAL GALVÃO

Endereço: SHLS, QD. 716, CONJ. B, BL. 03, UNIDADE AUTÔNOMA 05, 2º PAVIMENTO – ASA SUL – BRASÍLIA/DF

Tel/Fax: 61 – 3433-0235

E-mail: qualidade@hemoclinicadf.com.br

ESCOPO

Autorizado através do Ofício nº 61/2020/SEI/GSTCO/DIRE1/ANVISA

Trata-se de uma atividade **ROTINEIRA**, para o transporte de **Hemocomponentes Eritrocitários (600 Und./Mês)** e **Hemocomponentes Plaquetários (350 Und./Mês)**, com a finalidade de **Transfusão**.

Data da Emissão: 27/02/2020

Validade: 12 Meses após a anuência.